

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/09/2024 | Edição: 181 | Seção: 1 | Página: 29

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 367, de 13 de setembro de 2024, publicada no DOU nº 179, de 16 de setembro de 2024, Seção 1, página 27, retificar:

Na ementa, onde se lê:

Estabelece orientações para a organização das avaliações externas de língua portuguesa e matemática pelos sistemas estaduais no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, para o exercício de 2024.

Leia-se:

Estabelece orientações para a organização das avaliações externas de língua portuguesa pelos sistemas estaduais no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, para o exercício de 2024.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

